



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará



APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
1ª Discussão
EM: 10/12/2024

PROPOSTA DE EMENDA IMPOSITIVA Nº. 052/2024 AO PROJETO DE LEI 025/2024 – QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA DESPESA DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS/PA PARA O EXERCÍCIO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTOR VEREADOR: WERBET FELIPE RODRIGUES

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA



2ª Discussão
EM: 17/12/2024

VALOR: R\$ 527.870,45 (QUINHENTOS E VINTE E SETE MIL OITOCENTOS E SETENTA REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS).

Entidade beneficiada: **INSTITUTO CUIDAR.**

PRESIDENTE

- CNPJ: 08.679.548/0001-11

- Endereço: RUA PALÁDIO, S/N, NOVA CANAÃ II, CANAÃ DOS CARAJÁS/PA, 68537000.

Finalidade: Disponibilizar recursos financeiros para aquisição de serviços médicos, serviços de saúde em geral, atendimentos odontológicos, oftalmológicos, psicológicos, fonoaudiólogo e fisioterapêuticos.

A Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, usando de suas atribuições, faz saber que aprovou a seguinte proposta de Emenda impositiva ao Orçamento Municipal 2025, nos termos da CF/88 e do artigo 152 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 1º - Mantem-se na Unidade Orçamentária em ação para fomentar as atividades do INSTITUTO CUIDAR.

Órgão: 10 Pref. Municipal de Canaã dos Carajás

Unidade Orçamentária: 1007 - Secretaria Municipal de Planejamento

XX XXX XXXX X.XXX – Cov/ter. de coop/ter de Fomento com Ent. Gov e Não Gov-Emenda.

3.3.90.39.00 – Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica

Fonte Recurso 17080000: recursos da CFEM – Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais.

VALOR TOTAL DA EMENDA: R\$ VALOR: R\$ 527.870,45 (QUINHENTOS E VINTE E SETE MIL OITOCENTOS E SETENTA REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS).

Werbet Felipe Rodrigues



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJAS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará

Art. 2º - Órgão: 10 Pref. Municipal de Canaã dos Carajás

Unidade Orçamentária: 1007 Sec. Mun. de Planejamento

04 122 1333 2.030 – Atender as Demandas Parlamentares – Projeto de Lei

3.3.90.39.00 – Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica

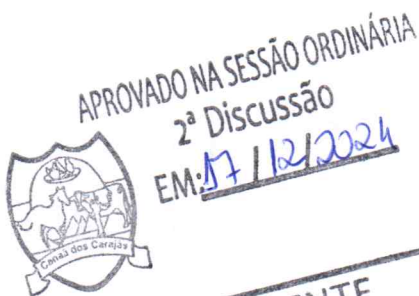
Fonte Recurso: 17080000: recurso da CFEM – Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais.

Art. 3º - A presente EMENDA ao Orçamento Municipal, conforme acima disposto, tem a finalidade de apoiar o INSTITUTO CUIDAR.

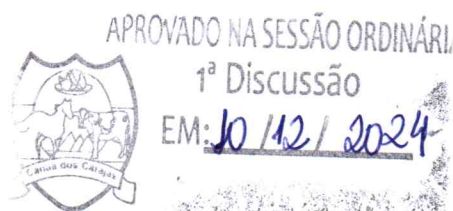
Art. 4º- Esta EMENDA entra em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Canaã dos Carajás/PA, 29 de novembro de 2024.


WERBET FELIPE RODRIGUES
Vereador



PRESIDENTE



PRESIDENTE



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJAS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores;

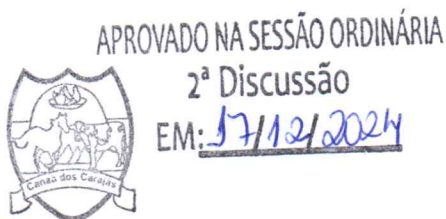
A Presente Emenda, tem a finalidade de promover a saúde das pessoas de vulnerabilidade social. O Instituto Cuidar, ao longo de sua trajetória, tem se dedicado a realizar ações sociais e essenciais com o compromisso de promover o bem-estar da comunidade, sempre pautados pela transparência e a construção de parcerias sólidas.

Esclarecemos ainda que a referida Emenda parlamentar atende aos dispositivos constitucionais, Lei Orgânica Municipal notadamente o artigo 152, Lei 968/2021 - PPA – Plano Pluri Anual, e Lei 1.109/2024, LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias.

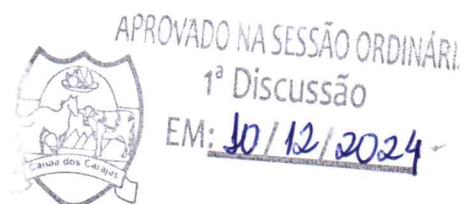
Mediante os referidos elementos, submetemos o presente Projeto de Emenda à Lei Orçamentária Anual – LOA, à apreciação de V.Exas, para que, caso assim entendam coerente, a aprovem, integralmente.

Canaã dos Carajás/PA, 29 de novembro de 2024.


WERBET FELIPE RODRIGUES
Vereador



PRESIDENTE



PRESIDENTE